

# Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2013

*“Dispõe sobre decisão em processo administrativo”.*

**JOSÉ MENDES FONTOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente.

### DECRETA

**Art. 1.º** - Ficam incorporados e baixados do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri os bens relacionados no Processo Administrativo nº 001/2013 cuja soma total das incorporações é de R\$ 65.596,40 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e a soma total das baixas em razão de doação, danificados, inservíveis, sem valor de mercado é de R\$ 190.081,18 (cento e noventa mil, oitenta e um reais e dezoito centavos), tendo em vista serem mesmo inservíveis, excedentes para reaproveitamento e doados.

**Art. 2.º** - Ficam incorporados e baixados os bens sob a responsabilidade do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

#### CÂMARA DE VEREADORES

SALDO ANTERIOR ATÉ 2012	Aquisições de acordo com a Execução Orçamentária (+)	Incorporações sem considerar a Execução Orçamentária (+)	DOAÇÕES (-)	DANIF./ S/ VLR. DE MERCADO/ INEXIST./ INSERVIVEIS (-)	TOTAL
<b>TIPOS</b>					
BENS IMÓVEIS.....	2.505.078,49	116.576,07	0,00	0,00	2.621.654,56
BENS MÓVEIS.....	427.255,36	74.609,00	40.947,00	8.004,47	436.650,18
VEÍCULOS.....	156.056,89	144.520,00	0,00	82.960,00	216.656,89
SEMOVENTES.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIBLIOTECA.....	0,00	24.649,40	0,00	0,00	24.649,40
<b>SOMA</b>	<b>3.088.390,74</b>	<b>335.705,07</b>	<b>65.596,40</b>	<b>90.964,47</b>	<b>99.116,71</b>
<b>TOTAL.....</b>					<b>3.299.611,03</b>

**Art. 3.º** - Revogam-se todas as disposições em contrário entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, em 17 de Dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**